

É federal. É gratuito. É pra você!



BOLETIM DE  
**SERVIÇO**  
EXTRAORDINÁRIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 15/2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE SETEMBRO/2025  
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Corregedoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 23 de setembro de 2025.

**Reitor | Julio César dos Santos**

**Chefe de Gabinete | Natália Ferraz Pavanelli Ormond**  
 Telefone: (65) 3616 - 4105 | [gabinete@ifmt.edu.br](mailto:gabinete@ifmt.edu.br)

**PRÓ-REITORIAS**

**PROAD**

**Pró-Reitora de Administração**  
 Liliane Silva Pena Oliveira  
 (65) 3616-4121  
[proad@ifmt.edu.br](mailto:proad@ifmt.edu.br)

**PROPESSOAS**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**  
 Leila Cimone T. Alves  
 (65) 3616-4133  
[propessoas@ifmt.edu.br](mailto:propessoas@ifmt.edu.br)

**PROEN**

**Pró-Reitora de Ensino**  
 Luciana Maria Klamt  
 (65) 3616-4167  
[ensino@ifmt.edu.br](mailto:ensino@ifmt.edu.br)

**PROPES**

**Pró-Reitora de Pesquisa**  
 Hilda Regina Pereira Menezes Oléa  
 (65) 3616-4112  
[propes@ifmt.edu.br](mailto:propes@ifmt.edu.br)

**PROEX**

**Pró-Reitor de Extensão**  
 Frankes Márcio Batista Siqueira  
 (65) 3616-4138  
[extensao@ifmt.edu.br](mailto:extensao@ifmt.edu.br)

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Gilcélio Luiz Peres  
 (65) 3616-4123

**DIRETORIAS**

**DSTI**

**Diretor Sistêmico de Tecnologia da Informação**  
 Alex Sandro Siqueira da Silva  
 (65) 3616 - 4104  
[suporte@ifmt.edu.br](mailto:suporte@ifmt.edu.br)

**DSPRE**

**Diretor Sistêmico de Planejamento e Relações Estratégicas**  
 Lenoir Hoeckesfeld  
 (65) 3616-4115  
[dspre@ifmt.edu.br](mailto:dspre@ifmt.edu.br)

**DSAEstudantil**

**Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades**  
 Júlio Corrêa de Resende Dias Duarte  
 (65) 3616-4185  
[dsaestudantil@ifmt.edu.br](mailto:dsaestudantil@ifmt.edu.br)

**DSITE**

**Diretor Sistêmico de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo**  
 Adriano Breunig  
 (65) 3616-4185  
[dsite@ifmt.edu.br](mailto:dsite@ifmt.edu.br)

**ESRI**

**Escritório de Relações Internacionais**  
 Wictória Eloá Gomes Pereira  
 (65) 3616-4187  
[dsri@ifmt.edu.br](mailto:dsri@ifmt.edu.br)

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**  
 Av. Senador Filinto Müller, 953 - Bairro Quilombo - CEP 78043-409 Cuiabá | MT  
 +55 65 3616.4100  
[ifmt.edu.br](http://ifmt.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

<b>Portaria</b>	<b>Página</b>
4897/2025 -----	05
4930/2025 -----	06
4931/2025 -----	07
4932/2025 -----	08
4933/2025 -----	09
4934/2025 -----	10
4940/2025 -----	11
4941/2025 -----	12
4943/2025 -----	13
4949/2025 -----	14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC /SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 4897/SRDA/GAB/RTR, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17/04/2025, publicado no D.O.U de nº 74-A, de 17/04/2025, seção 2, Extra A - página 1 e o que consta no Processo nº **23188.000148.2025-65**,

RESOLVE

**Art. 1º** Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 0255/2025 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01, de 27 de janeiro 2025, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação:

Nome	Matrícula	Função
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	1771507	Presidente
SILVONEI ANTONIO DE SOUZA	1948104	Membro
SIERBE GONCALVES DOS SANTOS	3087361	Membro
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726	Suplente

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de **18 de setembro de 2025**, convalidando-se os atos praticados a partir de 13 de setembro de 2025.

**Publicação:** Transparência Ativa em 18 de setembro de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor



**Data da Assinatura:**  
18 de setembro de 2025 as 14:11 (America/Cuiaba)

**Tipo de Documento:**  
Portaria

Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC /SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 4930/SRDA/GAB/RTR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17/04/2025, publicado no D.O.U de nº 74-A, de 17/04/2025, seção 2, Extra A - página 1 e o que consta no Processo nº **23188.001611.2024-13**,

RESOLVE

**Art. 1º** Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 4.019/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10, 16 de julho 2025, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação:

Nome	Matrícula	Função
FELICISSIMO BOLIVAR DA FONSECA	6272430	Presidente
RAFAEL LUIZ VIEGAS SANTOS	1578165	Membro
HEBERT ALEXANDER SOARES DA SILVA	2151251	Membro
ROSY PEREIRA DOS SANTOS	1631188	Suplente

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de **22 de setembro de 2025**, convalidando-se os atos praticados a partir de 16 de julho de 2025.

**Publicação:** Transparência Ativa em 22 de setembro de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor



**Data da Assinatura:**  
22 de setembro de 2025 as 16:42 (America/Cuiaba)

**Tipo de Documento:**  
Portaria

Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC /SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 4931/SRDA/GAB/RTR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17/04/2025, publicado no D.O.U de nº 74-A, de 17/04/2025, seção 2, Extra A - página 1 e o que consta no Processo nº **23188.004227.2023-83**,

RESOLVE

**Art. 1º** Reconduzir como membros da **Comissão de Sindicância Disciplinar para Servidores Temporários** os servidores abaixo nominados, designados mediante a Portaria nº 631, de 11 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05/2024 de 11.03.2024, ante as razões apresentadas no(a) Ofício nº 03/2025, assinado pelo(a) presidente da Comissão de Sindicância, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022:

Nome	Matrícula	Função
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726	Presidente
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	1771507	Membro

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir de **22 de setembro de 2025**, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria nº 631, de 11 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05/2024 de 11.03.2024 e demais portarias de prorrogação e recondução.

**Publicação:** Transparência Ativa em 22 de setembro de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor



**Data da Assinatura:**  
22 de setembro de 2025 as 16:42 (America/Cuiaba)

**Tipo de Documento:**  
Portaria

Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC /SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 4932/SRDA/GAB/RTR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17/04/2025, publicado no D.O.U de nº 74-A, de 17/04/2025, seção 2, Extra A - página 1 e o que consta no Processo nº **23188.004723.2022-56**,

RESOLVE

**Art. 1º** Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário** os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 0256 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2025, publicado no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01, de 27 de janeiro de 2025, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação:

Nome	Matrícula
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726
JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA	3008428

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de **22 de setembro de 2025**, convalidando-se os atos praticados a partir de 20 de maio de 2025.

**Publicação:** Transparência Ativa em 22 de setembro de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor



**Data da Assinatura:**  
22 de setembro de 2025 as 16:42 (America/Cuiaba)

**Tipo de Documento:**  
Portaria

Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC /SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 4933/SRDA/GAB/RTR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17/04/2025, publicado no D.O.U de nº 74-A, de 17/04/2025, seção 2, Extra A - página 1 e o que consta no Processo nº **23188.001601.2024-70**,

RESOLVE

**Art. 1º** Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 0254/2025 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01, 27 de janeiro 2025, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação:

Nome	Matrícula	Função
JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA	3008428	Presidente
SARA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	2972814	Membro
HEBERT ALEXANDER SOARES DA SILVA	2151251	Membro
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726	Suplente

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de **22 de setembro de 2025**, convalidando-se os atos praticados a partir de 16 de julho de 2025.

**Publicação:** Transparência Ativa em 22 de setembro de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor



**Data da Assinatura:**  
22 de setembro de 2025 as 16:42 (America/Cuiaba)

**Tipo de Documento:**  
Portaria

Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC /SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 4934/SRDA/GAB/RTR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17/04/2025, publicado no D.O.U de nº 74-A, de 17/04/2025, seção 2, Extra A - página 1 e o que consta no Processo nº **23188.001448.2024-81**,

RESOLVE

**Art. 1º** Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 3.066, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06, de 20 de maio de 2025, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação:

Nome	Matrícula	Função
CONRAD RIBEIRO FRANCISCO STANCK	2323029	Presidente
HEBERT ALEXANDER SOARES DA SILVA	2151251	Membro
ROSY PEREIRA DOS SANTOS	1631188	Membro
DORY FRANCELLA DA SILVA DIAS	2783529	Suplente

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de **22 de setembro de 2025**, convalidando-se os atos praticados a partir de 21 de julho de 2025.

**Publicação:** Transparência Ativa em 22 de setembro de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor



**Data da Assinatura:**  
22 de setembro de 2025 as 16:42 (America/Cuiaba)

**Tipo de Documento:**  
Portaria

Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC /SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 4940/SRDA/GAB/RTR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17/04/2025, publicado no D.O.U de nº 74-A, de 17/04/2025, seção 2, Extra A - página 1 e o que consta no Processo nº **23195.000281.2023-61**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinado a apurar eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

Nome	Matrícula	Função
ISAU FERREIRA VELOSO FILHO	1386859	Presidente
LEANDRO MIRANDA	1505727	Membro
MARIA MOREIRA DE CARVALHO	1104125	Membro
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726	Suplente

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de **22 de setembro de 2025**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 22 de setembro de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor



**Data da Assinatura:**  
22 de setembro de 2025 as 16:43 (America/Cuiaba)

**Tipo de Documento:**  
Portaria

Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC /SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 4941/SRDA/GAB/RTR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17/04/2025, publicado no D.O.U de nº 74-A, de 17/04/2025, seção 2, Extra A - página 1 e o que consta no Processo nº **23188.001402.2022-08**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinado a apurar eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

Nome	Matrícula	Função
ELIZABETH DA CUNHA FILHA	1802077	Presidente
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726	Membro
JOSYKELLY KAROLINE ANTUNES ARRUDA	3008428	Membro

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de **22 de setembro de 2025**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 22 de setembro de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor



**Data da Assinatura:**  
22 de setembro de 2025 as 16:43 (America/Cuiaba)

**Tipo de Documento:**  
Portaria

Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC /SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 4943/SRDA/GAB/RTR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17/04/2025, publicado no D.O.U de nº 74-A, de 17/04/2025, seção 2, Extra A - página 1 e o que consta no Processo nº **23188.003673.2024-51**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinado a apurar eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

Nome	Matrícula	Função
ROSY PEREIRA DOS SANTOS	1631188	Presidente
PAULO ROGER ROSENO DIAS	1807729	Membro
RAFAEL LUIZ VIEGAS SANTOS	1578165	Membro
CLEITON PEREIRA ALVES	2318726	Suplente

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de **22 de setembro de 2025**.

**Publicação:** Transparência Ativa em 22 de setembro de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor



**Data da Assinatura:**  
22 de setembro de 2025 as 16:43 (America/Cuiaba)

**Tipo de Documento:**  
Portaria

Autenticidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC /SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 4949/SRDA/GAB/RTR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 17/04/2025, publicado no D.O.U de nº 74-A, de 17/04/2025, seção 2, Extra A - página 1 e o que consta no Processo nº **23188.001722.2023-31**,

RESOLVE

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.001722.2023-31, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Valdemar Onofre Neto	1961961	Presidente
Cleiton Pereira Alves	2318726	Membro
Josykelly Karoline Antunes Arruda	3008428	Suplente

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT.

**Publicação:** Transparência Ativa em 22 de setembro de 2025

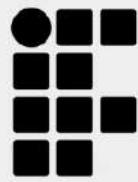
**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor



**Data da Assinatura:**  
22 de setembro de 2025 as 16:44 (America/Cuiaba)

**Tipo de Documento:**  
Portaria

Autenticidade



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Mato Grosso

---